



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, QUE POSSIBILITE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT, DO TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos 23 dias do mês de agosto de 2017, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos na Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de Pedregulho/SP, localizada na Praça Padre Luís Sávio, s/n, Centro, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 001/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 043/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de benefício alimentação aos servidores da prefeitura municipal de pedregulho, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do ministério do trabalho e emprego que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, do tipo menor taxa de administração, de acordo com o Edital e Termo de Referência. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebido os envelopes de 01 (uma) empresa, entregue pelos correios, cujos envelopes foram entregues e protocolados dentro do horário estipulado em Edital, a saber: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.959.392/0001-46 e 03 (três) empresas, a saber: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. (CNPJ 06.344.497/0001-41), VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA (CNPJ: 07.278.307/0001-06) e



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP (CNPJ: 07.907.815/0001-06), entregues através do seguinte representante identificado: Sr(a). Rosemaira Sahd, João Vanderlei dos Santos e Paulo Henrique Lucchese Franco, representando respectivamente as empresas supramencionadas, cujos envelopes foram entregues e protocolados dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados representantes, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. Pelo Sr. Pregoeiro foi informado que o credenciamento da empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP (CNPJ: 07.907.815/0001-06), estava faltando cópia do ato constitutivo da Empresa, conforme e exigido no item 5.2 do edital, “5.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.” E que conforme reza no item 5.6 do edital “5.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 5.2 e 5.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.” O representante da empresa supra mencionada foi impedido de se manifestar na apresentação de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e, ressaltou que ausência de qualquer um deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que as empresas atenderam aos requisitos do Edital. Desta forma, o



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pregoeiro determinou a sequência dos trabalhos de julgamento do Presente Pregão. Em seguida as propostas foram declaradas válidas, tendo selecionado dentre os autores das propostas os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, do tipo menor preço por item:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

PLANINVESTI ADM.E SERV. LTDA.	-4,00	33,00%	09:25:08	Selecionada
VEGAS CARD DO B. C..DE C. LTDA	-4,30	29,00%	09:25:30	Selecionada
SINDPLUS ADM.DE C. S. DE C.E C.	-4,40	27,00%	09:25:35	Selecionada
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	-5,99	0,00%	09:25:37	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

VEGAS CARD DO B. C..DE C. LTDA	-6,00	0,00%	09:25:40	
SINDPLUS ADM.DE C. S. DE C.E C.	-4,40	27,00%	09:26:04	Declinou
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	-5,99	1,00%	09:27:32	Declinou

Fase : Negociação

VEGAS CARD DO B. C..DE C. LTDA	-6,00	0,00%	09:41:50	Vencedor
--------------------------------	-------	-------	----------	----------

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi encerrada em ordem de valores, assegurando aos licitantes e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	TAXA	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
VEGAS CARD DO B. C..DE C. LTDA	-6,00	1º Lugar
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	-5,99	2º Lugar
SINDPLUS ADM.DE C. S. DE C.E C.	-4,40	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

Negociada a redução dos preços da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços abaixo especificados são aceitáveis por serem compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MENOR

VALOR



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ITEM	EMPRESA	TAXA	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	VEGAS CARD DO B. C..DE C. LTDA	-6,00	-6,00	Vencedor

---

À medida que se encerravam os lances verbais para cada item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, cumpriu todos os requisitos editalícios, sendo portanto, habilitadas. No mais, os representantes presentes vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com os itens e seus preços finais:

001.00	VEGAS CARD DO B. C..DE C. LTDA	-6,00	Vencedor
--------	--------------------------------	-------	----------

---

Ato contínuo, consultado, o licitante declinou do direito de interpor recurso, sendo assim, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame a empresa vencedora, conforme classificação acima. O presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa  
Pregoeiro



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Jean Carlos Teixeira.

Licitantes Presentes:-

Rosemaira Sahd  
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

João Vanderlei dos Santos  
VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA